FOLHA DE S. PAULO gedora 16 SET 2011

Corregedora critica projeto que diminui poder do CNJ

Para Calmon, proposta esvazia ação do órgão

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, disse que se manterá no cargo mesmo que ocorra a aprovação da proposta de emenda constitucional que limita o poder do CNJ (Conselho Nacional de Justica).

A ministra concedeu entrevista ao repórter especial da **Folha** Frederico Vasconcelos.

A proposta foi aprovada no ano passado pelo Senado e agora está sob apreciação da Câmara dos Deputados.

De acordo com o texto, os próprios tribunais serão responsáveis por julgar a perda de cargo dos magistrados. Hoje é o conselho que cuida desses processos.

Apesar de ressalvar que não pediria demissão do cargo, a ministra criticou duramente a PEC. "Esvazia o trabalho do Conselho Nacional de Justiça", afirmou.

Ela considera a proposta "preocupante". "O conselho foi criado pela incapacidade dos tribunais locais de fazer a disciplina de seus próprios magistrados", disse.

Calmon também criticou a distribuição desigual de verba para as diferentes instâncias de um mesmo Tribunal de Justiça.

"Defendemos um orçamento em separado para as instâncias, ao invés de um orçamento global para todo o tribunal", afirmou.

Plenário do STF arquiva pedido de impeachment de Gilmar Mendes

DE SÃO PAULO - Por votação unânime, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) arquivou ontem o pedido de impeachment do ministro da corte Gilmar Mendes.

A ação foi protocolada no Supremo pelo advogado Alberto de Oliveira Piovesan.

Ele recorreu ao STF contra a decisão do Senado, que arquivou o pedido de impedimento do ministro em junho.

Piovesan pedia o impeachment de Mendes porque ele teria recebido benesses de advogados, colocando em dúvida a sua "isenção" no tribunal.

O ministro foi presidente do Supremo de 2008 a 2010.

O mandado de segurança do advogado teve seguimento negado pelo relator do pedido no Supremo, ministro Ricardo Lewandowski.

No entanto, um recurso questionando a decisão levou o pedido ao plenário da corte.

No dia 17 de agosto, o ministro Marco Aurélio Mello pediu vista do processo.

Ao dar o seu voto ontem, ele acompanhou os demais ministros do tribunal.

Em sua decisão, Marco Aurélio afirmou que as provas trazidas pelo advogado na ação contra Mendes são baseadas em notícias divulgadas pela imprensa.

FOLHA DE S. PAULO Seis anos após adotar casal de irmãos, pais tentam devolver filho

Pais alegaram problema de relacionamento; Justiça os condenou a pagar R\$ 40 mil a cada uma das crianças

Para juíza, mãe queria só a filha; psicólogos e assistentes sociais constataram que garoto sofria discriminação

LUIZA BANDEIRA FELIPE LUCHETE DE SÃO PAULO

Seis anos após adotar dois irmãos, um casal de Santa Catarina tentou devolver o mais velho, alegando problemas de relacionamento.

Moradores do vale do Itajaí, eles acabaram perdendo o poder familiar —deveres com relação à criança, incluindo a guarda— do garoto, de 12 anos, e da menina, de 10. Foram ainda condenados a pagar uma indenização por danos morais de R\$ 40 mil para cada criança.

Os nomes do casal e de seus defensores não foram divulgados pela Justiça.

Psicólogos e assistentes sociais constataram que o menino sofria discriminação e maus-tratos psicológicos.

Quando fazia xixi na cama, era obrigado a lavar os lencóis. Também ficava trancado no quarto a noite inteira.

Além disso, enquanto o filho biológico do casal, de 14 anos, estudava em uma escola particular, os filhos adotados estavam na rede pública.

Segundo a juíza do caso, que não quis ter seu nome divulgado (o caso corre sob segredo de Justiça), a mãe já havia levado o menino várias vezes ao Judiciário, dizendo que a criança era violenta.

A magistrada disse que, no ano passado, a mulher, de classe média alta, foi ao fórum, falou que não queria mais ficar com a criança e a abandonou no local.

Para a juíza, a mãe queria adotar apenas a menina, na época com cerca de três anos. Como a lei não permite separar irmãos, o menino acabou sendo adotado também.

"Ela o levou num 'compre um, leve dois'. Mas depois

Ela o levou [o menino] num 'compre um, leve dois'

JUÍZA DO CASO

É como se a pessoa tratasse a criança como um produto

ARIEL ALVES

vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB não conseguiu suportar."

A menina, apesar de ser desejada pela família, foi retirada de casa porque a juíza entendeu que ela também sofria maus-tratos. Segundo a magistrada, a garota presenciava o que ocorria com o irmão e temia sofrer rejeição.

A decisão de tirar as criancas dos pais é de 2010.

Quando souberam que perderiam também a filha, eles recorreram, alegando, segundo o Tribunal de Justiça do Estado, que nem todas as possibilidades de reinserção familiar das crianças haviam se esgotado.

Mas, em junho deste ano, a sentença foi confirmada pelo TJ, que estabeleceu o valor da indenização.

Desde o ano passado, as crianças estão em um abrigo. Elas só poderão ser adotadas quando as possibilidades de recurso no caso se esgotarem, o que ainda não ocorreu.

As chances de serem adotadas agora, porém, são baixas, pois a maior parte dos pretendentes à adoção deseja crianças de até três anos, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça.

Segundos especialistas em direito da infância, a adoção é uma medida irrevogável, ou seja, não é possível devolver

filhos adotados.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 SET 2011

PERGUNTAS E RESPOSTAS

É possível devolver crianças adotadas?
A lei de adoção não deixa isso explícito, mas, se a criança for devolvida, os pais podem responder por abandono de incapaz, como já previa o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Irmãos precisam ser adotados juntos?
Recomenda-se que irmãos não sejam separados. O ECA já previa isso e a nova lei de adoção (em vigor desde 2009) reforçou essa recomendação

Como é a preparação e o acompanhamento em casos de adoção? Pretendentes à adoção passam por estudos psicológicos e sociais para verificação de suas condições e têm também um período de convivência com a criança antes da adoção

Há fiscalização após a adoção?

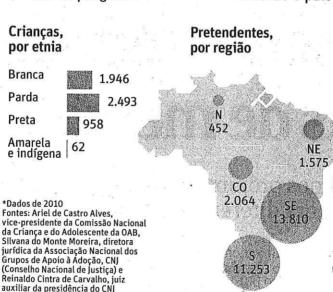
Não, o acompanhamento só existe durante o estágio de convivência, que dura até um ano

CRIANÇAS CADASTRADAS PARA ADOÇÃO Pelo CNA (Cadastro Nacional de Adoção)*



5.459 é o total de crianças cadastradas no programa

29.154 é o total de pretendentes em todo o país



Criança foi tratada como mercadoria, dizem psicólogos

A intenção de devolver um filho adotivo como se fosse um produto demonstra que ele nunca foi reconhecido como filho, diz a psicóloga Vivien Bonafer Ponzoni, da Associação Brasileira de Psicodrama e Sociodrama.

"Quando você adota, vive com os filhos como se fossem legítimos e tenta alternativas para resolver os problemas."

Ela afirma ainda que os problemas do garoto, relatados pela família, podem ter sido causados pela própria rejeição sofrida.

Para a psicóloga, essa rejeição pode trazer consequências "devastadoras" no comportamento e na saúde mental e física da criança, que precisa ter confiança no adulto para se desenvolver.

Na opinião de Ariel Alves, vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a rejeição é um processo "extremamente traumático".

"É como se a pessoa tratasse a criança como um produto que está na prateleira: escolheu, usou e depois foi trocar", afirma.

Ponzoni ressalta ainda que a Justiça deve ser cuidadosa para não prejudicar a menina por tê-la retirado de casa, já que ela parece ter criado laços afetivos com a família.

Segundo psicológicos e advogados, no entanto, a lei de adoção determina que irmãos biológicos não sejam separados porque muitas vezes esse é o único vínculo familiar que restou.

A juíza do caso ressalta ainda que decidiu retirar a garota de casa porque ela também sofria maus-tratos.

FOLHA DE S. PAULO

Promotora tem carro pichado com ameaças

Ela atua na área de defesa de mulheres em Minas

Uma promotora que atua na área de defesa da mulher em Minas Gerais passou a receber escolta policial após seu carro ser pichado com ofensa e ameaça de morte anteontem, em Belo Horizonte.

A promotora Laís Maria Costa Silveira, proprietária do veículo, contou que foi com uma amiga, que é mulher de um promotor, a um grupo católico de oração. Quando deixou o local, viu o carro pichado com os dizeres "vadias" e "a morte está por perto".

"Acho que essa ameaça pode ter a ver com meu trabalho como promotora ou com o trabalho do marido da minha amiga. Eles [a amiga e o marido promotor] recebem ameaças de morte há mais de dois anos", afirmou Laís.

A Promotoria diz que acompanha o caso e aguarda um relatório de segurança da procuradoria do órgão.

16 SET 2011

Condenação de Edmundo prescreveu, decide STF

O ministro Joaquim Barbosa, do STF, decidiu que o processo contra o ex-jogador —ele atropelou três pessoas em 1995— prescreveu em 2007. Edmundo, que chegou a ser preso, havia sido condenado a quatro anos e seis meses por homicídio culposo (sem intenção). Ainda cabe recurso da decisão.

Mônica BERGAMO

TRAVE

Paulo Maluf, "noivo" mais cortejado para a eleição municipal de 2012, pode virar réu em processo no STF (Supremo Tribunal Federal) que vai a julgamento na próxima semana. Ele é acusado de lavagem de dinheiro e de manter recursos ilegais no exterior. O ex-prefeito nega o crime e diz que as contas não são dele.

INTERVALO

O processo entrou na pauta do Supremo nesta semana, mas foi adiado para a próxima depois de pedido de vista de um dos ministros da Corte.

FOLHA DE S. PAULO

MARINA SILVA

Feridos de morte

Ônibus escolar lotado de crianças e adolescentes é atacado com coquetel molotov. Idoso de 72 anos morre após receber golpes na cabeca e os agressores são absolvidos de homicídio. Criança de 9 anos comete suicídio. Outra, de apenas três, morre em consequência de desnutrição -no país que é um dos celeiros do mundo- e a atenção médica só chega na hora da morte.

Homens armados atacam 125 famílias, queimam suas casas feitas de lona e feremnos gravemente. Este último caso, longe de ser o primeiro, mas ocorrido no início deste mês, está sendo tratado pelo Ministério Público Federal co-

mo um genocídio.

Tudo isso aconteceu num único Estado, o Mato Grosso do Sul. E todas as vítimas da violência foram índios da et-

nia guarani-kaiowá.

Eis a terrível rotina de desespero e impotência sofrida por essa população, em total abandono em pleno coração do Brasil. Se fatos como os relatados tivessem acontecido com não índios, provocariam comoção nacional, chegariam ao Congresso e gerariam algum plano governamental de urgência. Mas as vítimas em questão não têm vez nem voz, não geram muitos votos.

São só índios, como muitos brasileiros ainda os veem. Suas desgraças chegaram a virar notícia em alguns jornais. Mas logo foram esquecidas.

A trágica realidade dos guarani-kaiowá tem piorado, até porque é tratada com incrível distanciamento pelos governos e pela sociedade. Centenas vivem em verdadeiros campos de refugiados, em reservas pequenas demais para o tamanho de sua população.

6 SET 2011

Outras centenas, entre as cercas das fazendas e à beira das estradas, vistos como resquícios indesejados de um Brasil do passado. São tratados como estrangeiros, num verdadeiro apartheid social.

Relatório da Survival Internacional para o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial da ONU 2010, com dados de 2005, aponta que 90% deles sobrevivem com cestas básicas. A expectativa de vida é de cerca de 45 anos e o índice de suicício entre eles é 19 vezes mais alto que o nacional.

Os indígenas não estão sendo beneficiados pelo impressionante desenvolvimento do país. A eles deve ser estendido o mesmo empenho que retirou tantos milhões de brasileiros

da miséria. E como?

Fazendo-os abandonar sua condição de indígenas? Não. Provendo-lhes terras e condições para suprir sua própria cultura e existência. Terras, há. Riqueza, também. Governo suficientemente capaz, também. O que falta? Empenho? Convicção?

Falta sentido de urgência, compromisso ético e político para estender a eles os clamores por direitos humanos? Ficará vivo algum dos guaranikaiowá para testemunhar o Brasil potência que se erguerá sobre o fim do seu mundo?

MARINA SILVA escreve às sextas-feiras nesta coluna.

GAZETA DO POVO ENTRELINHAS 16 SET 2011 Propriedade da Justica

A famosa área que pertence ao Tribunal de Justiça do Paraná no Cabral, abaixo da Emater e atrás do antigo Presídio do Ahú, está pouco a pouco se transformando numa grande vila residencial. Já não são muitos os terrenos desocupados e, num deles, uma placa parcialmente caída adverte para a posse da área pelo tribunal. Placa que, diga-se, encontra-se no "meio do mato", quase ilegível. Parece que ninguém mais segura a invasão.

16 SET 2011 GAZETA DO POVO conciuação Evento do CNU terá foco em ação coletiva

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está definindo os últimos detalhes para a próxima edição da Semana Nacional de Conciliação - esforço concentrado do Judiciário que acontece anualmente. O evento tem o propósito de, por meio de audiências diversas de conciliação, buscar entendimento entre as partes e disseminar, no país, a cultura da resolução dos conflitos judiciais por este meio de pacificação. Este ano, a Semana será realizada de 28 de novembro a 3 de dezembro em parceria com tribunais brasileiros.

A Semana terá como foco as audiências de conciliação referentes às demandas judiciais de massa, que envolvem grandes números de partes — em geral ações coletivas movidas por consumidores contra bancos, empresas de telefonia, serviços de água e luz.

16 SET 2011 GAZETA DO POVO

SEMINÁRIO

Direito Penal e Econômico em encontro no UniCuritiba

Acontece entre os dias 21 e 23 de setembro, no Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba), o 2.º Seminário Nacional de Direito Penal e Econômico. Entre os palestrantes estão Rodrigo Sánchez Rios, Fabio Guaragni, Pierpaolo Cruz Bottini e Aury Lopes Jr. O encontro terá palavras de encerramento proferridas pelo professor René Dotti.

As inscrições estão abertas e o investimento é de R\$ 30 para alunos do UniCuritiba e de R\$ 50

para estudantes de outras instituições de ensino e profissionais. Será emitido certificado de 12 horas para a participação no seminário.

O evento é promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico, com o apoio da Academia Brasileira de Direito Constitucional e do Diretório Acadêmico Clotário Portugal. A programação completa está no site www.ibdpe.com.br

BESSA

Minha vez

Depois do governador Beto Richa, agora é a vez da primeira-dama Fernanda Richa ir à Europa. Dos dias 13 a 15 de outubro, ela vai representar o Paraná no 7.º Women's Forum Global Meeting 2011, em Deauville, na França. O evento, promovido pela Renault, reunirá mulheres de diversos países. Do Brasil, serão 39, entre elas a ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie Northfleet, a geneticista Mayana Zatz e a socióloga e cientista política Jacqueline Pitanguy.

A informação foi dada à coluna pela própria Fernanda Richa no coquetel de lançamento do livro da dupla Luiz Maganhoto e Daniel Casagrande.

16 SET 2011 GAZETA DO POVO

DEUNA GAZETA

16 de setembro

1993

Outra vez não!

O Supremo Tribunal Federal suspendia a cobrança do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (CPMF), atendendo a pedido de liminar da Confederação dos Trabalhadores no Comércio. Os juízes entenderam que o princípio da anterioridade dos impostos é garantia do cidadão. IMPF, CPMF... E o pior é que estão tentando criar esse monstrengo mais uma vez...

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

STF: pena de Edmundo prescreveu

O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou que o ex-jogador de futebol Edmundo não pode mais ser punido pela morte de três pessoas em um acidente de trânsito ocorrido em 1995, no Rio de Janeiro. De acordo com a decisão, o crime prescreveu. Edmundo tinha sido condenado em 1999 a quatro anos e seis meses de prisão por homicídio e lesão corporal. Ele chegou a ser preso duas vezes, naquele ano e em junho de 2011, mas foi solto graças a recursos interpostos pela defesa. O caso chegou ao STF em 2010. Segundo o tribunal, a condenação prescreveu no dia 25 de outubro de 2007, oito anos depois de a pena ter sido fixada. O laudo policial sobre o acidente feito na época concluiu que a alta velocidade em que o jogador conduzia seu carro foi determinante para a batida.

1 6 SET 2011 NOTA POLÍTICA

Operação Megabyte

O ex-procurador-geral do Distrito Federal Leonardo Bandarra e a promotora Deborah Guerner responderão a uma segunda ação penal. Ontem, a Justiça Federal recebeu denúncia contra ambos pelos crimes de violação de sigilo profissional, concussão e formação de quadrilha. Bandarra e Deborah Guerner foram denunciados por vazar informações sigilosas da Operação Megabyte do Ministério Público no Distrito Federal, que apurou o desvio de R\$ 1,2 bilhão dos cofres públicos. A investigação, feita em 2008, atingiu Durval Barbosa, ex-secretário de Relações Institucionais e delator do esquema do mensalão do DEM, cuja descoberta acabou por derrubar o ex-governador José Roberto Arruda.

COLUNA DO LEITOR Operação Dallas

Em função de decisões como esta da Operação Dallas, na qual o TRF-4 anulou as provas, que a Justiça precisa de um órgão externo para fiscalizá-la. Foram desviadas cargas, feitas licitações fraudulentas, deram prejuízo ao erário e os acusados são contemplados pela Justiça com um benefício desses.

Osmar de Oliveira, Umuarama

cenicas Otelo vai a julgamento no teatro

No próximo dia 23 de setembro, às 20h30, juristas de renome sobem ao palco do Teatro Guaíra para julgar Otelo, o general mouro da literatura shakéspeariana, pelo assassinato de sua esposa Desdêmona. Os ingressos para O Julgamento de Otelo, montagem que homenageia os 80 anos do Centro Acadêmico Hugo Simas (CAHS), entidade representativa dos estudantes de Direito da

Universidade Federal do Paraná, custam R\$ 30 e R\$ 15 (meia-entrada) e podem ser adquiridos na Tesouraria da Seccional, no Tribunal do Júri, Escola da Magistratura do Paraná, Centro Acadêmico Hugo Simas e Teatro Guaíra

Esta edição contará com sete jurados. "Teremos um julgamento que utilizará a legislação brasileira corrente e terá um resultado inédito", diz Mayara Tonin, representante do CAHS.

1 6 SET 2011 GAZETA DO POVO

Rigor da Lei Seca está sob ameaça

Discussão sobre intenção de matar em casos de acidente com motoristas embriagados ganha decisão que poderá guiar julgamentos

futuros

Heliberton Cesca com Agência O Globo

A Lei Seca foi promulgada em 2008 com a promessa de ser rigorosa na punição de motoristas que dirigem embriagados, Mas essa tentativa de reduzir as mortes no trânsito brasileiro — quase 40 mil naquele ano — tem tido o rigor atenuado pela Justiça.

Além da recusa em fazer o bafômetro, garantida por lei, no último dia 9 um revés inédito contra o mecanismo veio da 1.ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), composta por quatro ministros: eles decidiram que um motorista bêbado da cidade de Pradópolis, no interior de São Paulo, não pode ser julgado por homicídio com dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de matar) e determinou que o crime seja julgado como homicídio culposo (sem intenção). A interpretação, não unânime, muda o entendimento até agora seguido por juízes e desembargadores na aplicação de punição a motoristas embriagados.

A decisão vale para um caso específico e pode ser alterada em um eventual julgamento do pleno do STF, com nove ministros, mas pode influenciar decisões judiciais em casos semelhantes, como do ex-deputado Carli Filho, que em um acidente de carro causou a morte de Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida, em 2009.

Pontos devista

A diferença substancial entre os tipos de processo é o tamanho da pena e a forma de julgamento. Ao responder pelo crime de homicídio com dolo eventual, o motorista deve ser julgado pelo Tribunal do Júricom pena mínima de 12 anos. Já o homicídio culposo é julgado por um juiz, com punição de pelo menos dois anos de prisão, uma diferença de 10 anos.

A definição sobre a forma de julgar casos de morte causados por motoristas bêbados está longe de um entendimento único na Justiça brasileira. O problema estaria na subjetividade da interpretação da intenção ou não de matar.

Para Leonardo Augusto Marinho Marques, doutor em Ciências Penais e professor da Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais e da Universidade Federal de Minas Gerais, esses casos são de dolo eventual porque são grandes as chances de matar uma pessoa ao se dirigir bêbado. "O Direito não tem uma solução objetiva para o caso. Temos que avaliar a probabilidade das consequências [de se dirigir bêbado] e a previsibilidade dos seus resultados."

Porém, para o professor da Universidade de São Paulo. Sérgio Salomão Shecaira, doutor em Direito Penal, a interpretação do STF é correta porque crime doloso pressupõe a "vontade" do autor e não somente assumir um risco. "O Direito não trabalha com previsões, mas com objetividade. Ele queria que aquilo [a morte] acontecesse?", diz. Para ele, os promotores e juízes têm feito uma "ginástica interpretativa" do Código de Trânsito para aplicar penas altas nesses casos e atender a um clamor popular e da imprensa.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BAFÔMETRO

16 SET 2011

Prova de embriaguez em xeque

A definição precisa do nível tolerado de álcool no sangue para que uma pessoa possa ou não dirigir – na prática, até dois copos de cerveja – de nada serve quando há recusa de se fazer o bafômetro, direito assegurado pelo artigo 5º da Constituição Federal, que garante a todos o direito de não produzir provas contra-si.

Esse direito individual resulta, na prática, em um número enorme de absolvições em processos penais por embriaguez nos tribunais. Segundo estudo feito pelo advogado Aldo de Campos Costa, doutorando pela Universidade de Barcelona, entre julho de 2008 e junho de 2009, no Paraná, ocor-

reram absolvições em cerca de 76% dos processos por falta do teste do bafômetro ou exame de sangue.

A 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) irá decidir – em data incerta – que tipo de provas podem ser usadas em processos judiciais para atestar que um motorista estava ou não bêbado. Espera-se que a decisão defina um entendimento sobre o assunto.

O parecer do Ministério Público Federal (MPF) defende que a Justiça aceite como prova o exame clínico de um médico ou o relato de testemunhas, além do bafômetro e do exame sanguíneo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ARGUMENTOS

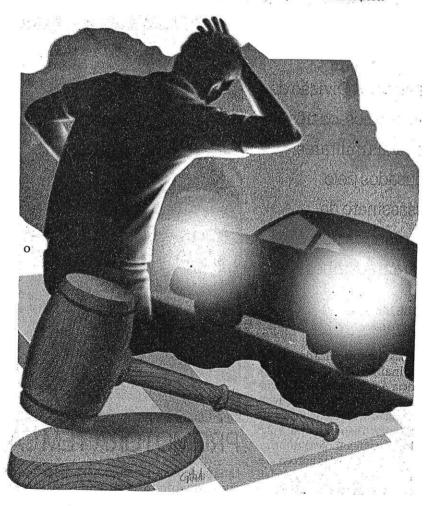
16 SET 2011

Veja como votaram os ministros do STF:

"A doutrina e a jurisprudência mais recentes têm admitido, em vários casos, a existência do dolo eventual nos crimes graves de trânsito."

Carmem Lúcia, pela manutenção do processo como homicídio com dolo eventual. "Não restou
demonstrado que o
paciente tenha ingerido
bebidas alcoólicas
consentindo em que
produziria o resultado, o
qual pode até ter
previsto, mas não
assentiu que ocorresse."

Luiz Fux, pela mudança de entendimento e a sequência do processo por homicídio culposo.



GAZETA DO POVO CASOPATRICIA ACION 16 SET 2011 EXECUÇÃO de juíza foi ordenada, diz polícia

Segundo a Divisão de Homicídios, os três policiais militares acusados pelo assassinato da magistrada não

agiram sozinhos

O assassinato da juíza da 4.ª Vara Criminal de São Gonçalo (RJ), Patrícia Acioli, teve um mandante. É essa a conclusão a que os investigadores da Divisão de Homicídios (DH) chegaram, a partir de escutas telefônicas autorizadas pela Justiça e das apreensões feitas nas casas dos três policiais militares acusados da morte da magistrada. Segundo uma fonte na polícia, o tenente Daniel dos Santos Benitez Lopes e os cabos Sérgio Costa Junior e Jefferson de Araújo Miranda, do Grupo de Ações Táticas (GAT) do 7.º Batalhão da Polícia Militar (BPM), que já estão presos, foram os autores do crime, mas não agiram sozinhos.

A fonte contou que, durante as buscas, foram encontrados documentos que comprovam a atuação do mandante do crime. Segundo o titular da DH, delegado Felipe Ettore, a juíza, morta em 11 de agosto em Niterói, decretou no mesmo dia a prisão dos PMs, acu-

sados do assassinato de um jovem em São Gonçalo. Como os três policiais foram avisados pela advogada sobre a prisão, de acordo com a DH, escolheram aquele dia para a execução, embora um mês antes já estivessem planejando o crime.

De acordo com Ettore, uma prova disso é que, em julho, os acusados estiveram no condomínio da juíza em um carro do 12.º BPM (Niterói), apesar de serem do 7.º BPM. O fato também indica que há mais policiais envolvidos.

A Justiça expediu 15 mandados de busca e apreensão em endereços dos municípios de São Gonçalo, Maricá e nos bairros de Senador Camará e Jacarepaguá. Os alvos foram imóveis dos acusados e de parentes deles. A DH também apreendeu 757 pistolas e revólveres usados pelo 7.º BPM. O Instituto de Criminalística Carlos Éboli pôs uma força-tarefa para analisaro armamento. O trabalho pode levar de semanas a meses, dependendo da sorte de se encontrar a pistola e o revólver usados no crime. O exame é feito a partir da ranhura do cano, uma espécie de impressão digital da arma.

16 SET 2011 GAZETA DO POVO



PROMOTORATEM CARROPICHADO COM AMEAÇAS

Uma promotora que atua na área de defesa da mulher em Minas Gerais passou a receber escolta policial depois que seu carro foi pichado com ofensas e ameaça de morte, na noite de ontem, em Belo Horizonte. A promotora **Laís Maria Costa Silveira (foto)**, proprietária do veículo, contou que foi a um grupo católico de oração no bairro Belvedere e que, quando deixou o local, por volta das 19 horas, encontrou seu carro pichado com os dizeres "Vadias" e "A morte sempre está perto". A Promotoria informou que aguarda um relatório de segurança da procuradoria do órgão.

GAZETA DO POVO

CRISTOVAM BUARQUE

Vale a pena?

A maior lição que aprendemos dessa manifestação de Brasília, no Dia da Independência, é a reflexão que devem fazer todos os políticos ideológicos, que fazem política para mudar o Brasil: o mandato vale a pena?

do Brasil —, a população de Brasília (DF) foi às ruas manifestar contra a corrupção com o mesmo ou maior empenho dos atos contra a ditadura militar, no passado. Estimativas variam e indicam entre 25 mil e 40 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios.

A maioria dos presentes era jovem e portava cartazes e faixas com as principais reivindicações do momento: transformação da corrupção em crime hediondo; educação é igual a mais escolas e menos estádios; a corrupção é a indústria da miséria; fim do voto secreto; utilização dos serviços públicos pelos políticos.

A grande manifestação foi ruidosa, com os jovens, crianças e pais vestidos de luto, com seus instrumentos musicais, bem como palavras de ordem em prol da moralização pública.

A concentração começou bem cedo, por volta das 8 horas da manhã, ao lado do Museu da República. O sol forte, o calor e a secura não foram suficientes para impedir a marcha, que partiu rumo à Praça dos Três Poderes, no momento em que os aviões faziam a festa da Independência no céu azul de Brasília.

A primeira parada foi ao lado do Congresso Nacional, onde os manifestantes pediram o fim do voto secreto para todas as votações no Parlamento. Depois, a passeata ocupou a Praça dos Três Poderes, onde houve um grande ato, com faixas de todos os movimentos wébicos que convocaram a manifestação, como se fosse uma confraternização na vida real do que se passa no mundo da internet.

A manifestação esperou o fim do desfile militar e ocupou o espaço do Eixo Monumental rumo à Rodoviária, mas se dividiu em duas partes. Uma parte foi até a Rodoviária, local combinado para finalizar o ato. Outra parte ocupou o gramado em frente do Congresso Nacional e os mais novos entraram no espelho d'água para dar o seu recado o mais próximo possível da rampa.

De um lado, essa manifestação serve para separar o povo de Brasília da Política Nacional. Nos últimos anos, a corrupção generalizada terminou contaminando a imagem de Brasília, não só porque Brasília simboliza a corrupção nacional, mas também porque os governos de Brasília terminaram justificando a imagem que era exportada.

A manifestação mostrou que Brasília não é apenas a capital do Brasil, mas também o centro de onde se luta contra a corrupção. A grande passeata de Brasília mostrou alguns outros fatos importantes.

Os manifestantes mostraram mais indignação que afirmação. Foi uma legítima manifestação do povo, sem a necessidade de lideranças pessoais.

6 SET 2011

Por isso, não aceitaram na organização a presença de políticos e de partidos, tanto de esquerda quanto de direita. E, vice-versa, como os partidos e entidades que tradicionalmente lutavam pela ética na política, desta vez ficaram ausentes, com exceção dos órgãos: OAB e ABI.

Essa foi a primeira grande manifestação brasileira, atrasada em relação a outros países, convocada diretamente pelas redes sociais na internet, da mesma forma daquelas que mudaram o governo espanhol nas últimas eleições e derrubaram ditaduras em países árabes.

E mais: a maior lição que aprendemos dessa manifestação de Brasília, no Dia da Independência, é a reflexão que devem fazer todos os políticos ideológicos, que fazem política para mudar o Brasil: o mandato vale a pena?

Respondo: vale a pena, desde que se aproxime do povo.

Cristovam Buarque, professor da UnB, é senador pelo PDT-DF.

A grande manifestação foi ruidosa, com os jovens, crianças e pais vestidos de luto, com seus instrumentos musicais, bem como palavras de ordem em prol da moralização pública

TRIBUNA DO PARANÁ Presos absolvidos 1 6 SET 2011 vão pedir indenização

O florista Giovani Aparecido da Silva e dois rapazes que ficaram 78 dias presos injustamente pelo assalto a um mercado, em fevereiro, foram absolvidos na tarde de ontem. O advogado Dálio Zippin disse que, no mês que vem, vai entrar com ação para o Estado, para pedir indenização ao trio.

O mercado foi assaltado na manhã de 25 de fevereiro, na localidade de Contenda, por três homens armados. Giovani e os amigos estavam indo pescar quando foram abordados por policiais militares do 17.º Batalhão, que mesmo sem prova nenhuma os levaram para a delegacia de Fazenda Rio Grande. Nos 78 dias que ficaram detidos, eles contaram que foram agredidos, sofreram ameaças de morte e além de tudo isso, se endividaram pagando advogados.

Júri

Dálio é membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná. Ele comentou que o promotor Diego Fernandes Dourado e o juiz Marcos Vinicius Cristo decidiram pela absolvição pois não encontraram indícios que os três suspeitos eram culpados.

Proibida venda de cal hidratada

A Justiça proibiu a empresa Florical Indústria e Comércio de Cal e Calcáreo Ltda., com sede em Colombo, de produzir e comercializar cal hidratada, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento da decisão. A determinação atende ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná, que sustenta que o produto fabricado e vendido pela empresa não atende às determinações previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Ministério Público informou que o baixo custo do produto adulterado é atrativo para o consumidor, que acredita estar comprando um saco de cal hidratada por menor preço. No entanto, de acordo com o MP, a redução de custos na compra irá se transformar, em pouco tempo, em altos custos com a necessidade de reparos, por problemas que posteriormente surgirão, por causa da adulteração do produto.

Lesado

Ainda segundo o MP, os produtos adulterados são mais pesados que a cal em conformidade com a norma, portanto, para se obter o mesmo volume, será necessária a utilização de mais produtos adulterados. Desta forma, o consumidor é duplamente lesado, pois adquire produto que não terá desempenho satisfatório e obtém argamassa com custo maior.

1 6 SET 2011

TRIBUNA DO PARANA

Justiça De Crime de homicídio prescreve e processo contra Edmundo é extinto

Livre, leve e softo

processo contra o ex-jogador e atual comentarista esportivo Edmundo, de 40 anos, pelo acidente de carro em dezembro de 1995 que resultou na morte de três pessoas, foi extinto pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. Na decisão, de 9 de setembro, mas publicada apenas ontem no Diário da Justiça Eletrônico, Barbosa declarou extinta a punibilidade devido à prescrição do crime.

O acidente ocorreu depois que o ex-jogador saiu de uma boate, na noite de 2 de dezembro de 1995. Em 1999, acusado de homicídio culposo e lesão corporal, Edmundo foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão, em regime semiaberto, mas respondia em liberdade.

Na decisão que extinguiu o processo, o ministro Barbosa afirmou que o prazo de prescrição para o crime era de oito anos. "Ao proceder ao exame dos autos, constato que já transcorreram oito anos entre a última causa interruptiva qual seja, a publicação da sentença condenatória recorrível - e a data de hoje", relatou.

Em junho deste ano, Edmundo foi preso em um flat no Itaim Bibi, zona oeste de São Paulo, e levado à 3.ª Delegacia Seccional Oeste, em Pinheiros. Ele passou mais de 12 horas em uma cela de seis metros quadrados, sem colchão e janela, mas, no fim do dia, foi beneficiado por um habeas corpus e acabou liberado.

A decisão de prender o exjogador, na época, partiu do juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), Eduardo Carvalho de Figueiredo. Já a decisão de soltar Edmundo foi da desembargadora da 6.ª Câmara Criminal do TJ-RJ, Rosita Maria de Oliveira, que afirmou ainda caber recurso no processo que corria contra o ex-atleta.

"O ministro reconheceu a prescrição e extinguiu a punibilidade. Agora o processo acabou, finalmente. Acabou, não tem mais o que fazer, o processo vai para o arquivo", afirmou o advogado de Edmundo, Arthur Lavigne Júnior.

1 6 SET 2011 JORNAL DO ESTADO

FABIO CAMARGO

Pizza só na pizzaria

Os resultados da CPI das Falências aos poucos aparecem para sociedade e a provam que a comissão não acabou no forno e virou pizza. A Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) apresentou diretrizes aos juízes e cartórios para os processos falimentares.

Mussarela

A maioria das reivindicações apuradas em documentos e por declarações de depoentes durante a comissão, que passou por Curitiba, Araucária, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Guarapuava, foi tomada em consideração.

Calabresa

Muitos administradores judiciais ouvidos relataram a pouca oportunidade de ser escolhido para administrar grandes falências no estado. A Corregedoria-Geral sugeriu a criação de um cadastro eletrônico de candidatos a administradores. Com essa medida, os juízes terão mais nomes. Aumentará a opção de análise dos currículos o que leva a menos erro.

Portuguesa

Outra reclamação, dessa vez dos credores, envolve repetição de um mesmo síndico para administrar diversas falências em todo o estado. A determinação agora é que uma mesma pessoa terá limitado o número de falências em suas mãos.

Napolitana

Um fato também constatado e modificado é em relação à remuneração do síndico da massa falida. O responsável recebe mensalmente. Agora, a sugestão é que se faça o pagamento no encerramento do processo e ou proporcional ao trabalho realizado. Durante os depoimentos, alguns credores reclamaram que em alguns casos os administradores protelam a solução para garantir um rendimento mensal.

Quatro Queljos

Até o final do ano a Corregedoria finalizará o pente fino nos processos de falência e divulgará outras diretrizes e as medidas tomadas, se houver, de crimes contra o sistema. Por tudo isso, a CPI das Falências entra na história da Assembleia do Paraná. Um trabalho realizado com equilíbrio e transparência que respeitou e trabalhou ao lado do Judiciário para o bem da sociedade.

1 6 SET 2011 Sem valor JORNAL DO ESTADO

A vereadora Professora Josete (PT) afirmou ontem que a nota oficial divulgada por Derosso garantindo acesso dos vereadores aos contratos firmados com a Visão Publicidade e a Oficina da Notícia não tem valor legal. A avaliação é do advogado Luasses Gonçalves do Santos, do escritório Passos e Lunard Advogados Associados, assessor jurídico da bancada de oposição no escândalo Derosso. "A nota lançada pelo vereador sequer é assinada. Juridicamente não tem valor nenhum", esclarece o advogado.

Amortecedor

A nota lançada por Derosso afirma que os documentos contábeis estão disponíveis para os membros do Conselho de Ética e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Mas, segundo Josete, não faz nenhuma referência aos demais vereadores. Além disso, reclama a petista, a nota não garante o acesso dos assessores parlamentares aos documentos que estão na Administração da Casa. "São milhares de páginas. É humanamente impossível analisar tudo, judiciosamente, sem ajuda", alega. Para Luasses, a nota lançada por Derosso só reforça a necessidade do afastamento do presidente. "É claro que a intenção dele foi usar essa nota como amortecedor. Derosso está interferindo no processo de investigação", afirma.

Ressarcimento

O Ministério Público Federal (MPF) em Londrina propôs ação de ressarcimento aos cofres públicos contra a Artis Colegium e sua presidente, Irina Petrova Ratcheva, por danos no valor de R\$ 64.554,86. De acordo com o que apurou o MPF, Irina foi omissa ao prestar contas ao Ministério da Cultura – com quem celebrou convênio para a gravação de um CD com o registro das composições do maestro César Guerra Peixe pela orquestra da Câmara de Solistas de Londrina. Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) verificou diversas irregularidades na prestação de contas — feita mais de dois anos após o prazo máximo legal estipulado — do projeto. Na ação, o MPF pede o ressarcimento do valor, corrigido.

16SET 2011 METRO

MP pedirá mudança sobre bula

O Ministério Público do Paraná vai sugerir mudar ças na lei que exige bula para medicamentos mani pulados. A ideia é viabilizar às empresas a implementação da norma.

Segundo os promotores, para atender à lei, as empresas teriam de adotar procedimentos caros feitos por grandes laboratórios. • METRO CURITIBA

Suspensão

Obra estava em área preservada

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) determinou a suspensão das obras, vendas e a propaganda de um empreendimento imobiliário no bairro Pilarzinho.

Segundo a ação, a construção, que não tem alvará, está em uma área de preservação permanente, com nascente e vegetação nativa. O MP-PR requer que os danos sejam reparados pelo dono do imóvel e construto-

Edmundo

O processo contra o exjogador e atual comentarista esportivo Edmundo, de 40 anos, pelo acidente de carro em dezembro de 1995 que resultou na morte de três pessoas, foi extinto pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. Na decisão, de 9 de setembro, publicada apenas ontem no Diário da Justica Eletrônico, Barbosa declarou extinta a punibilidade devido à prescrição do crime. O acidente ocorreu depois que o ex-jogador saiu de uma boate, na noite de 2 de dezembro de 1995. Em 1999, acusado de homicídio culposo e lesão corporal, Edmundo foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão, em regime semiaberto, mas respondia em liberdade.

EM BAIXA

Estão suspensas pela

comercialização de lotes

lustiça as obras, a

e a publicidade de um EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LOCALIZADO NO PILARZINHO. A decisão atende ação proposta pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Curitiba, que sustenta que o terreno onde está sendo construído o loteamento é Área de Preservação.

FOLHA DE LONDRINA OAB quer fim de sigilo fiscal para políticos

Objetivo da entidade é fazer com que os ocupantes de cargos eletivo demonstrem que não estão enriquecendo com dinheiro público

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem uma nova meta para tentar combater a corrupção no país: apresentar ao Congresso Nacional um projeto de lei de iniciativa popular prevendo que todos os ocupantes de cargos eletivos - presidente, governadores, deputados estaduais e federais, senadores, prefeitos e vereadores - e as pessoas por eles nomeadas em cargos de confiança abram mão de seus sigilos bancário e fiscal ao tomar posse. "É uma proposta que parte do princípio da transparência", afirmou o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcanti, que participou ontem em Londrina de reuniões com advogados locais.

Cavalcanti disse que "é fundamental que as pessoas em cargos eletivos tenham concepção de que estão prestando um serviço para a sociedade". "Estão para servir e não para serem servidas. Essas pessoas precisam mostrar para sociedade que estão tratando bem a coisa pública, que não estão enriquecendo com o dinheiro público. Segundo ele, a proposta será submetida à analise de instituições com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

Na semana passada, a OAB ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o financiamento de campanhas eleitorais por pessoas jurídicas e, recentemente, criou o Observatório da Corrupção para acompanhar todos os casos que ocorrem no Brasil.

"A Ordem mantém a tradição de defesa da sociedade e da Constituição. A corrupção é um câncer que está instalado no Bra-

sil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste. Não é privilégio do governo federal, estadual ou municipal'', declarou Cavalcanti. "A sociedade chegou ao seu limite e é necessário que tome as rédeas da situação." Segundo ele, a exemplo de 7 de Setembro - feriado da Independência - movimentos sociais irão novamente a Brasília em 12 de outubro, dia da Padroeira do Brasil, para protestarem contra a corrupção.

O presidente da OAB ressaltou, no entanto, que ao mesmo tempo em que a população cobra transparência e honestidade dos políticos, deve se autovigiar para não praticar atos de corrupção. "A

gente precisa combater a corrupção nos cargos públicos, mas precisa começar dentro de casa. O fato de um cidadão não deixar que seu carro seja multado dando propina ao policial de trânsito, por exemplo, é corrupção e é tão ruim quanto o político corrupto. O cidadão tem que criticar, mas também tem que fazer seu dever de casa".

Ophir Cavalcanti também cobra que os Poderes da República assumam suas funcões previstas na Constitutição Federal. "O Judiciário está em débito com a sociedade e precisar agilizar os julgamento dos casos de improbidade administrativa e corrupção; o Congresso Nacional precisa acabar com o voto secreto, que deveria ser para proteger os parlamentares. mas acaba sendo uma forma de corporativismo como o caso recente de uma deputada; e o Governo Federal precisa estender a todos os seus ministros e colaboradores em cargo de confiança a Lei da Ficha Limpa", defendeu.

Projeto de lei de iniciativa popular será apresentado ao Congresso

Ophir Cavalcanti:
"É fundamental que políticos tenham concepção de que estão prestando um serviço para a sociedade"

1 6 SET 2011 FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Aposentadorias no STF

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcanti, falou ontem em Londrina sobre o fato de as ações diretas de inconstitucionalidade que questionam aposentadorias para ex-governadores de Estados, inclusive do Paraná, ainda não terem sido julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ele afirma que a OAB, autora das ações no início do ano, pediu prioridade. A expectativa do presidente da OAB é que os casos sejam levados à corte entre o final do ano e o início do próximo.

Ressarcimento ao erário

O Ministério Público Federal (MPF) em Londrina propôs ação de ressarcimento ao erário contra a Artis Colegium (associação civil sem fins lucrativos) e sua presidente, Irina Ratcheva, por danos ao erário no valor de quase R\$ 65 mil. Irina teria sido omissa ao prestar contas ao Ministério da Cultura, com quem celebrou convênio para a gravação de um CD com o registro das composições do Maestro César Guerra Peixe pela orquestra da Câmara de Solistas de Londrina. O MPF se sustenta em dados do Tribunal de Contas da União (TCU), que verificou irregularidades na prestação de contas. A reportagem ligou para Irina Ratcheva, mas não conseguiu contato.

Arquivado pedido de impeachment de Gilmar Mendes

São Paulo - Por votação unânime, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) arquivou pedido de impeachment do ministro Gilmar Mendes.

A ação foi protocolada pelo advogado Alberto de Oliveira Piovesan. Ele recorreu ao STF contra a decisão do Senado, que arquivou o pedido de impedimento do ministro do Supremo em junho.

Piovesan pedia o impeachment de Mendes porque ele teria recebido benesses de advogados, colocando em dúvida sua "isenção". Mendes foi presidente do Supremo entre 2008 e 2010.

O mandado de segurança do advogado teve seguimento negado pelo relator do pedido no STF, ministro Ricardo Lewandowski, mas um recurso questionando a decisão o levou ao plenário.

No dia 17 de agosto, o ministro Marco Aurélio Mello pediu vista do processo. Ao trazer seu voto, ele acompanhou os demais ministros. Ele lembrou que as provas trazidas pelo advogado na ação são baseadas em notícias divulgadas na imprensa.

1 6 SET 2011 FOLHA DE LONDRINA Para OAB, reprovação é alta por falta de qualidade do ensino

Londrina - Somente 14% dos 1,6 mil candidatos inscritos para o último exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Londrina foram aprovados. O índice baixo, no entanto, não é exclusividade local. Em todo o País, a maioria esmagadora dos bacharéis em direito reprova. Para o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcanti, o motivo de tanta reprovação é falta de qualidade das instituições de ensino superior.

"As escolas de direito sem qualificação tentam acabar com o Exame da Ordem. São escolas que não têm qualidade suficiente para ministrar o curso e praticam verdadeiro estelionato educacional: prometem que o aluno será um profissional de sucesso, mas, quando recebe o canudo, o aluno mal sabe escrever", criticou Cavalcanti, que esteve ontem em Londrina e reuniu-se com professores e diretores de cursos de direito da cidade e da região.

Ele lembrou que o exame da ordem não tem a finalidade de avaliar a qualidade das instituições de ensino superior, mas, devido ao índice de candidatos reprovados, a OAB acaba sabendo sabem quais são essas faculdades. "O governo nada tem feito de efi-

ciente para evitar a proliferação de cursos que não preparam os alunos. Mesmo quando a OAB dá parecer contrário à abertura de novos cursos, eles acabam sendo autorizados a funcionar por influência política."

Cavalcanti também disse que a defesa do exame é não uma questão de reserva de mercado, ou seja, impedir que novos profissionais atuem. "Termos doisl milhões de advogados serial muito bom para a OAB, já que receberíamos contribuições de muito mais filiados. Mas a importância de uma entidade não se mede pelo número de filiados, mas pela qualidade de seus integrantes."

FOLHA DE LONDRINA Membros do MP denunciados

por formação de quadrilha

Brasília - O ex-procuradorgeral do Distrito Federal Leonardo Bandarra e a promotora Deborah Guerner responderão a uma segunda ação penal no Tribunal Regional Federal da 1ªRegião. Ontem, a Justica Federal recebeu denúncia contra ambos pelos crimes de violação de sigilo profissional, concussão e formação de quadrilha. Pelos crimes de concussão e formação de quadrilha, também responderão a ação penal a servidora pública Cláudia Marques e Jorge

Bandarra e Deborah Guerner foram denunciados por vazar informações sigilosas de uma das mais importantes investigações do Ministério Público no Distrito Federal: a Operação Megabyte, que apurou o desvio de R\$ 1,2 bilhão dos cofres públicos. A investigação, feita em 2008, atingiu Durval Barbosa, ex-secretário de Relações Institucionais e delator do esquema do "mensalão do DEM", cuja descoberta acabou por derrubar o ex-governador José Roberto Arruda.

Guerner, marido de Deborah.

De posse das informações sigilosas, Durval Barbosa pôde destruir documentos que seriam importantes para a continuidade das investigações. Em troca das informações, os promotores teriam exigido R\$ 1 milhão de Durval. Cláudia Marques teria feito, conforme a denúncia, a intermediação entre Bandarra, Guerner e Durval. Jorge Guerner faria parte do grupo e das inegociações.

A denúncia contra Cláudia Marques e o casal Guerner foi recebida por unanimidade.

Apenas uma desembargadora
- Maria do Carmo Cardoso votou contra a abertura da
ação penal contra Bandarra.
Três desembargadores não
participaram do julgamento.

Bandarra e o casal Deborah e Jorge Guerner já respondem a outra ação penal na Justiça Federal. Eles foram denunciados por extorquir o ex-governador José Roberto Arruda. De acordo com as investigações, eles teriam exigido R\$ 2 milhões de Arruda para não divulgarem o vídeo em que o exgovernador aparece recebendo dinheiro das mãos de Durval Barbosa, no esquema descoberto durante a operação Caixa de Pandora.

Bandarra responde ainda a uma terceira ação penal. Ele foi denunciado por ter supostamente pressionado um colega de Ministério Público a não denunciar um ex-comandante da Polícia Militar de Brasília, atendendo a interesses de Arruda.

Em razão de todas as denúncias e suspeitas, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, em maio, a demissão de Bandarra e Deborah Guerner.

Bandarra e Deborah vazaram informações sigilosas da Operação Megabyte

FOLHA DE LONDRINA

Prefeita de Jandira volta ao cargo

1 6 SET 2011

São Paulo - A prefeita de Jandira (SP), Anabel Sabatine (PSDB), reassumiu ontem o cargo do qual havia sido afastada terça-feira por decisão da Câmara da cidade. Ela voltou à prefeitura às 13h30, amparada em decisão judicial. Foi recebida com foguetório, fanfarra e flores dos aliados que fizeram manifestação em frente à sede do Executivo municipal.

Anabel obteve liminar - em mandado de segurança - concedida pelo juiz Bruno Cortina Campopiano, da 1.ªVara do Fórum Distrital de Jandira. Seu primeiro ato, tão logo voltou a seu gabinete, foi tornar nulas medidas do vereador Wesley Teixeira (PSB), presidente da Câmara que ficou prefeito por 24 horas. Ele exonerou cinco secretários.

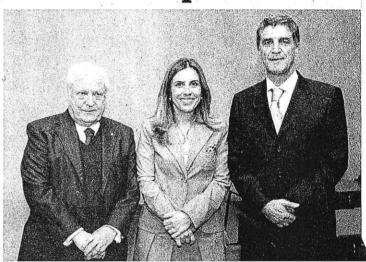
O afastamento da tucana, por 90 dias, havia sido decretado pelo Legislativo - 6 vereadores, contra 4, votaram pela saída de Anabel porque ela teria usado R\$ 3,2 milhões da verba do ensino e mais R\$ 400 mil da vigilância sanitária para cobrir despesas da folha de pessoal. Na quarta-feira, Wesley Teixeira encontrou a porta do gabinete trancada e teve de chamar um chaveiro para abri-la.

A ida e vinda de Anabel é mais um capítulo da conturbada política em Jandira. Em dezembro, o prefeito Braz Paschoalin (PSDB) foi morto a tiros. A polícia concluiu que ele foi vítima de uma "briga pelo poder". Anabel, então vice de Paschoalin, o sucedeu. Ontem, de volta ao posto, ela rebateu as denúncias contra sua gestão. Disse que não tem mágoa.

16 SET 2011 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEBATE NA UNIBRASIL: "Encontros com a Experiência"

Para garantir um tratamento equânime entre as partes em conflitos entre empresas nacionais e estrangeiras, o sistema de arbitragem tem sido utilizado com sucesso. Em outras palavras: mediante uma cláusula contratual as partes declaram que a solução de qualquer problema decorrente da aplicação ou não cumprimento de obrigações deve ser resolvido perante árbitros escolhidos pelas próprias partes em litígio. Há, portanto, a renúncia da justiça comum, praticada pelos juízes e tribunais togados em face da demora das decisões.

No Brasil, a Lei de Arbitragem Internacional é de 1996, porém só em dezembro de 2001 o Supremo Tribunal Federal (STF) fez valer tal lei. Para o especialista no assunto, Prof. Jorge Luiz Fontoura - Doutor em Direito Internacional pela Universidade de Parma, Itália - o Direito é um reflexo da cultura do país. "Esta lei não foi aplicada de imediato por falta de cultura arbitral no Brasil, mas agora vai muito bem na solução de controvérsias,



O jurista René Dotti, a coordenadora do curso de Direito da UniBrasil
-Estefânia Barboza e o palestrante Prof. Doutor Jorge Luiz Fontoura

principalmente no estado do Paraná", explicou Fontoura durante a última edição do Encontros com a Experiência, evento realizado no dia 13 de setembro, na Faculdades UniBrasil, no Auditório Professor René Dotti e reuniu estudantes de Direito e Relações Internacionais.

Com dez anos de lei de arbitragem no Brasil, Fontoura explicou que a mesma se aplica a cidadãos maiores e conscientes que desejam rever questões empresariais para a solução de conflitos. Neste sentido é possível fazer a escolha do arbitro com a concordância das partes e a escolha das leis a serem aplicadas de acordo com o país indicado. "Em seu funcionamento, autores e réus dialogam com o árbitro para encontrar o melhor caminho", comentou Fontoura que é também membro do Tribunal Permanente do Mercosul.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO FÁBIO CAMPANA 1 6 SET 2011

Pizza

O deputado Fabio Camargo (PTB) disse nesta quarta (14) em Plenário que a CPI das Falências, da qual foi presidente, teve resultados práticos, após medidas divulgadas pelo Tribunal de Justiça (TJ-PR). "No Paraná, CPI não acaba em pizza. O sistema mudou e avançou em relação às falências no Paraná. A comissão apontou os problemas. Foi respeitosa, equilibrada e transparente. Nunca teve o objetivo de apontar pessoas", explicou.

Condenado

O ex-governador e agora senador pelo PDT, Cristovam Buarque, foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal por improbidade administrativa. O crime ocorreu em 1995, quando era governador do Distrito Federal, pelo PT. Cristovam mandou confeccionar material publicitário para fins eleitorais com dinheiro público. Ele e seu antigo secretário de Comunicação, Moacyr de Oliveira, vão ter devolver o valor de R\$ 146.050,00 e pagar multa equivalente a cinco vezes o salário que recebiam na época.

PEDRO WASHINGTON

Em choque

A estranha decisão da 7a. turma do TRF- 4a. Região - Porto Alegre - (sem unanimidade), anulando os efeitos da Operação Dallas da PF que apontou milionários desvios no Porto de Paranaguá, será contestada pelas Procuradoria Geral da República. A Justiça precisa sofrer um reajuste no Brasil para evitar situações conflitantes como essa que envolve interesses milionários e suspeitos.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Seguradora deve indenizar cliente que preencheu o questionário de risco incorretamente

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a decisão que obriga a Marítima Seguros a pagar a apólice de cliente. A seguradora havia se negado a pagar o valor contratado alegando descumprimento contratual, pois o questionário de risco teria sido preenchido incorretamente. A segurada, uma idosa de 70 anos, não poderia ser a condutora principal do veículo porque nem tinha carteira de habilitação, e o seu neto, apontado como condutor eventual, era, na verdade, o condutor habitual.

A cliente ajuizou ação de cobrança de indenização e também pedido de indenização por danos morais por não ter recebido da seguradora o valor do seu automóvel roubado. O juízo de primeiro grau condenou a seguradora a pagar, além do prêmio, três salários mínimos a título de danos extrapatrimoniais. Na apelação, o Tribunal de Justica do Rio Grande do Sul reformou a sentença apenas para afastar a indenização por danos morais.

16 SET 2011

Credor de dívida com banco não é obrigado a aceitar títulos

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu que o credor de dívida com banco não é obrigado a aceitar o pagamento em títulos da dívida pública, de menor liquidez, em detrimento de dinheiro. A decisão considerou legítima a recusa de credor aos títulos do Tesouro Nacional oferecidos à penhora pelo Banco Santander, como garantia de uma dívida de R\$ 180 mil.

O credor da dívida impugnou a nomeação à penhora de títulos do Tesouro Nacional tentada pelo Santander, requerendo que a penhora fosse sobre dinheiro. Tanto o juízo de primeiro grau quanto o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) indeferiram a nomeação, entendendo que os títulos têm liquidez baixa e que, de qualquer forma, o banco dispõe de numerário capaz de garantir a execução da dívida.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fundação é absolvida de indenizar diretor por demissões sem autorização

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) absolveu a Fundação Mineira de Educação e Cultura - Fumec da condenação a pagar indenização de R\$ 30 mil por dano moral a um ex-diretor de ensino da instituição pela demissão de 41 professores sem a sua autorização. As demissões foram realizadas pelo diretor-geral, que não teriá autorização para isso, pois, de acordo com o regulamento da Fumec, as dispensas só poderiam ocorrer com o consentimento do diretor de ensino.

Sentindo-se prejudicado em sua imagem, principalmente perante os professores demitidos, o ex-diretor ajuizou ação trabalhista com o pedido de indenização por dano moral. No entanto, o ministro Caputo Bastos, relator do processo na Segunda Turma, ressaltou que a dispensa dos professores pode ter causado "constrangimento" em razão dos prejudicados com o ato terem imaginado que a iniciativa partiu do diretor de ensino, mas o fato não ultrapassou "os limites do mero dissabor", o que não seria suficiente para gerar o dano moral. "Houve, em tese, ilegalidade no exercício de uma competência, que poderia gerar a nulidade do ato, mas não mais que isso", concluiu ele.

No julgamento, a Segunda Turma acolheu recurso da Fumec e, com isso, reverteu decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), que havia negado recurso da instituição contra a condenação de primeiro grau. O TRT concordou com o entendimento da sentença original de que o então diretor de ensino teria que participar do processo que resultou na demissão dos professores. Para o TRT, ficou demonstrado no processo que as demissões chamaram a atenção de toda a comunidade acadêmica, "o que exigia da fundação a adoção de medidas necessárias à diminuição do seu impacto, inclusive para aqueles que, em tese, dela teriam participado". Daí a necessidade do pagamento de indenização por dano moral.

Na votação da Segunda Turma, que acolheu o recurso da Fumec, ficou vencido o juiz convocado Sebastião Geraldo de Oliveira, que se mostrou favorável ao pagamento de indenização para o ex-diretor de ensino.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3ª Turma assegura pensão vitalícia a trabalhador com perda auditiva

Por decisão unânime da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a empresa Celupa Industrial Celulose e Papel Guaíba Ltda. foi condenada ao pagamento de pensão mensal e vitalícia, corrigida desde a extinção do contrato de trabalho, a um empregado portador de deficiência auditiva decorrente da exposição a ruídos durante o período em que ele trabalhou na empresa.

No decorrer do processo, empresa e empregado recorreram ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul). Por um lado, a empresa buscava a absolvição da condenação fixada em primeira instância com o argumento de que a atividade exercida pelo trabalhador não foi causa da perda auditiva diagnosticada. Por outro, o empregado pretendia a majoração do valor da indenização, fixada em R\$ 12.558 mil. A decisão do TRT-RS foi favorável à empresa, por considerar que não foi reconhecido o nexo causal entre o trabalho e a doença. O apelo do empregado foi rejeitado.

Segundo registrou o acórdão regional, o juízo de origem, mesmo reconhecendo a perda auditiva, não entendeu cabível a indenização na forma de pensão mensal. A sentença considerou que, no caso, o pensionamento visava a ressarcir o dano material sofrido pelo trabalhador, ou seja, a diminuição do salário em razão da redução de sua capacidade laboral - o que, na situação dos autos, avaliou não ter ocorrido, uma vez que o empregado não mais trabalhou após a extinção do contrato com a empresa por já se encontrar aposentado por tempo



de contribuição desde 1996.

O empregado trabalhou vinte anos na Celupa como projetista mecânico responsável por projetos de tubulação, suportes e melhorias nos componentes de processamento de celulose e papel, bases de motores, bombas, etc. A atividade era exercida tanto no escritório quanto no pátio, junto às máquinas. Ao contestar a sentença de origem, o projetista afirmou que, embora tenha se aposentado em 1996, continuou trabalhando na empresa até ser despedido, em 8/4/2008. Entendeu, assim, ter direito ao recebimento de pensão vitalícia, calculada sobre a maior remuneração percebida.

A relatora do acórdão na Terceira Turma, ministra Rosa Maria Weber, considerou que o período em que o empregado esteve exposto a ruído, de vinte anos, sem a efetiva utilização de equipamentos de proteção individual, contribuiu para a perda auditiva leve comprovada em laudo pericial. A relatora

destacou que, além de comprovado o nexo de causalidade ou de concausualidade entre a doença ocupacional e a atividade por ele exercida, também ficou provado o descumprimento dos deveres de segurança e zelo, bem como a afronta aos princípios da prevenção ao dano ao meio ambiente e da função social da empresa. Logo, afirmou a ministra Rosa Weber, "emerge a responsabilização civil do empregador, a ensejar as devidas indenizações, por danos materiais e morais, ao empregado".

Com base no voto da relatora, a Terceira Turma condenou a empresa ao pagamento de pensão mensal e vitalícia, no valor de 8% da última remuneração do empregado, devida e atualizada desde a extinção do contrato de trabalho, e restabeleceu a sentença quanto à condenação em indenização por danos morais no valor de R\$ 12.558, com correção monetária desde a extinção do vínculo de emprego.

1 6 SET 2011 O ESTADO DE S. PAULO Mais juízes

á menos de um mês, a presidente Dilma Rousseff deixou claro que a União não tem disponibilidade financeira para atender a todas as pretensões do Poder Judiciário, em matéria de reajustes salariais e gastos de investimento e custeio, mas a instituição não para de ampliar suas propostas e reivindicações.

Há uma semana, em sessão plenária fechada, a última instância da Justiça Federal começou a discutir a possibilidade de aumentar o número de ministros, com o objetivo de criar uma nova secção, dedicada a julgar questões previdenciárias e de consumo. O debate foi motivado por uma sugestão do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF). Alegando que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) está abarrotado de processos e seus integrantes não conseguem dar conta sequer dos pedidos de habeas corpus, que têm preferência regimental, Mello sugeriu a duplicação do quadro de magistrados da Corte, que passariam de 33 para 66.

"Minha ideia partiu do caos. É só conversar com advogados para saber o que vem ocorrendo no STJ", diz Marco Aurélio. Os especialistas em orçamento afirmam que, se essa proposta for acolhida, a folha de pagamento do STJ aumentará em mais de 70%.

Como alguns ministros endossaram a sugestão do colega do STF e outros a consideraram exagerada, considerando

que bastaria a criação de apenas mais dez cargos para descongestionar o STJ, o presidente da Corte marcou uma sessão para a próxima semana, com o objetivo de retomar a discussão. A Constituição de 88 diz que o STJ deve ser integrado por 33 ministros, "no mínimo". Considerada um dos mais luxuosos "palácios" do Judiciário, a sede do STJ foi inaugurada em 1995 com uma área destinada a abrigar 66 magistrados. Cada um dos 33 ministros ocupa um gabinete duplo.

Uma semana depois que o STJ começou a debater a proposta de dobrar o número de

Não é hora de aumentar o número de ministros e de desembargadores dos tribunais federais

ministros, o Conselho da Justiça Federal aprovou um anteprojeto de lei que amplia a
composição dos cinco Tribunais Regionais Federais
(TRFs), criando mais 144 cargos de desembargador. A justificativa é de que os cinco TRFs
recebem cerca de 450 mil recursos por ano, em média, e haveria uma desproporção entre
o número de juízes de primeira e de segunda instâncias, por
causa da instalação de 230 novas varas federais, até 2014.

Pela proposta do Conselho da Justiça Federal, que agora será remetida para o STJ e, em seguida, para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TRF da 1.ª Região deve receber mais 32 desembargadores; o TRF da 2.ª Região, 20; o TRF da 3.ª Região, 56; o TRF da 4.ª Região, 20; e o TRF da 5.ª Região, 16. Cada desembargador federal tem um automóvel à disposição, além de motoristas, seguranças, assessores e secretárias.

A segunda e a terceira instâncias da Justiça Federal estão abarrotadas de recursos, como dizem os integrantes dos TRFs e do STJ. Contudo, eles se esquecem de que o número de novos processos nas Justiças Estaduais, Federal e Trabalhista vem caindo - foram 25,5 milhões, em 2008, e 24,2 milhões, em 2009, como foi divulgado pelo CNJ. Além disso, as últimas inovações processuais-como a súmula vinculante, a cláusula impeditiva de recursos e o princípio da repercussão geral continuam sendo implantadas e os resultados ainda não apareceram. Esses mecanismos têm por objetivo agilizar a tramitação das ações na primeira instância e reduzir o número de recursos impetrados na segunda instância. Como lembram os processualistas, a médio prazo a súmula vinculante e o princípio da repercussão geral reduzirão drasticamente os conflitos de massa - as ações que mais abarrotam os tribunais.

Por isso, pode não fazer sentido a reivindicação de mais ministros e desembargadores, uma vez que a previsão é de queda do número de ações nos escalões intermediários da magistratura. O mais sensato é esperar que as inovações da EC 45 comecem a dar resultados e, a partir daí, avaliar melhor as reais necessidades de ampliar a segunda e a terceira instâncias da Justiça Federal.

o ESTADO DE S. PAULO Estrangeiro 'suspende' compra de terra

Para corregedora nacional de Justiça, uso de 'laranjas' explica a inexistência de registro de negócios desse tipo nos cartórios de imóveis

Um ano depois de o governo impor limites à compra de terras por empresas brasileiras com capital estrangeiro, nenhum negócio desse tipo foi registrado no Brasil. O fato teria uma explicação simples, na avaliação da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon: "Os estrangeiros não aparecem porque estão usando 'laranjas', os investimentos são clandestinos, via de interpostas pessoas".

Acada três meses, os cartórios de registros de imóveis do País deveriam repassar ao governo informações atualizadas sobre compra de terras por empresas com capital estrangeiro. Registros considerados irregulares podem ser anulados. O CNJ investiga denúncias, sobretudo em cartórios localizados na fronteira agrícola do Brasil.

"Não tenho nenhum problema em concordar com a ministra", reagiu a presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu (TO), sobre o suposto uso de "laranjas". Segundo a senadora, negócios clandestinos, como contratos de gaveta, seriam uma resposta às limitações impostas em 2010 pela Advocacia-Geral da União.

Na ocasião, a AGU enquadrou empresas cujo controle acionário ou de gestão esteja em mãos de estrangeiros nas mesmas restrições impostas a empresas e pessoas físicas estrangeiras, impedidas de comprar ou arrendar mais do que 50 módulos. Nenhum município pode ter mais de 25% em mãos de estrangeiros. Os negócios deveriam ser anota-

dos em livro específico para registro de imóveis rurais para estrangeiros e comunicados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

"Ficou impossível comprar terra, vai ser uma tragédia", disse Kátia Abreu. Em ofício ao ministro Luiz Inácio Adams, advogado-geral da União, a presidente da CNA alega que a tentativa do governo de deter o avanço de estrangeiros põe em risco investimentos de R\$ 60 bilhões previstos até 2017, sobretudo no plantio de florestas e na produção de papel e celulose, assim como no cultivo de soja, milho e algodão e na produção de açúcar e etanol.

Sem garantia. O ofício destaca ainda tradicionais financiadores do plantio de soja, como as empresas Bunge e Cargill, que estariam impedidas de aceitar as terras como garantia de financiamentos. Isso acaba encarecendo o crédito ao produtor.

Os registros oficiais da quantidade de terras em mãos de estrangeiros são considerados subestimados pelo próprio Incra: cerca de 45 mil quilômetros quadrados ou o equivalente a uma fatia de 20% do território do Estado de São Paulo. Em 1994, o Estado publicou levantamento no qual os estrangeiros já detinham o equivalente a quase 10% do território brasileiro.

"Acham que sou exagerada, mas esse é um caso de segurança nacional", diz a ministra Eliana Calmon. Segundo ela, as denúncias a respeito da atuação dos cartórios se concentram em área de avanço do agronegócio. "O trabalho do CNJ é enxugar gelo, as quadrilhas estão por aí", avalia a ministra.

Quatro equipes da corregedoria foram a campo, mas detalhes

CONTINUA

das investigações são mantidos em sigilo. Durante as inspeções, foram encontrados livros de registros aos pedaços. Em Altamira, município do Pará, os livros são chamados de "dengosos", tamanha a habilidade exigida de quem os manuseia, relata a ministra. Ela está responsabilizando os Tribunais de Justiça, que têm a tarefa de fiscalizar os cartórios. Eliane Calmon acredita que a desordem dos cartórios de imóveis facilita as irregularidades. "Isso é feito propositalmente, tenho certeza", disse.

Procurada pelo Estado, a Associação dos Notários Registradores do Brasil (Anoreg) não se manifestou até o fechamento desta edição.

• Limites CERCO FECHADO

Enquanto o governo elabora projeto de lei com mais restrições à compra de terras por estrangeiros, a Advocacia-Geral da União (AGU) se antecipa e enquadra, em agosto de 2010, empresas brasileiras de capital estrangeiro nas limitações impostas a estrangeiros, proibidos de comprar mais de 50 módulos de terras ou mais de 25% da área de determinado município.

Notificação

Em julho do ano passado, a Corregedoria Nacional de Justiça havia determinado que os cartórios de notas registros de imóveis repassassem informações sobre esse tipo de negócio a cada três meses ao Incra. Por ora, nenhum registro foi comunicado.

◆ Reação

Em março de 2011, Planalto identifica que estrangeiros burlavam as restrições. A AGU bloqueia novos negócios nas juntas comerciais, por meio de aviso ao Ministério do Desenvolvimento. Investidores estrangeiros, com o apoio da CNA reggem às restrições

O ESTADO DE S. PAULO continuação 1 6 SET 2011 Digitalização de registros ainda é só projeto

Adigitalização dos arquivos de registros de imóveis rurais na Amazônia, anunciada em maio no ano passado, ainda não começou a virar realidade. Segundo avaliação feita pelo Conselho Nacional de Justiça, que coordena o projeto, não adiantaria digitalizar os acervos dos cartórios sem antes recuperar os documentos e preparar uma estrutura para lidar com as imagens microfilmadas.

"Seria jogar dinheiro fora", avalia Antônio Carlos Braga Alves Júnior, juiz auxiliar da presidência do CNJ.

A previsão é de que até o fim do ano seja desenvolvido um modelo de registro eletrônico de imóveis para todo o País. No mesmo prazo, seria feita a capacitação de pessoal para a preservação, microfilmagem e digitalização dos acervos dos cartórios da Amazônia. Não há prazo para a conclusão do trabalho. "Temos trabalho para 20 anos", estima Braga.

Aparceria do Ministério do Desenvolvimento Agrário com o Conselho Nacional de Justiça tinha custo inicial estimado em R\$ 10 milhões. A digitalização dos acervos foi definida para auxiliar a regularização de posses de terras da União na Amazônia, pelo Programa Terra Legal. A confusão fundiária na região pode ser atestada na fragilidade do registro de imóveis, com várias matrículas sobrepostas.

Essa confusão já levou o CNJ a anular cerca de 5 mil registros de imóveis rurais no Pará. A medida, assinada pelo então corregedor nacional, Gilson Dipp, em maio de 2010, era uma resposta às denúncias de fraudes e documentação irregular (grilagem) de terras na região. A medida teve o efeito suspenso pelo Supremo Tribunal Federal, por meio de liminar.

O Conselho Nacional de Justiça cobra o repasse de verbas dos cartórios mais ricos do País aos que rendem menos, por meio da Associação dos Notários Registradores do Brasil (Anoreg).

1 6 SET 2011 O ESTADO DE S. PAULO TJ nega pedido da defesa para afastar juíza do caso Alstom

Por votação unanime, o Tribunal de Justiça rechaçou estratégia do conselheiro Robson Marinho, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que pretendia afastar de seu caminho a juíza do caso Alstom, Maria Gabriela Pavlópoulos Spaolonzi, da 13.ª Vara da Fazenda Pública, a quem atribui parcialidade.

Alvo de investigação da Promotoria de Defesa do Patrimônio, Marinho é suspeito de terrecebidopropinas da multinacional francesa para garantir contratos com estatais do governo paulica para su su processor de la processor d

lista, nos anos 90.

Em 2009, em ação de sequestro, Maria Gabriela mandou bloquear bens de Marinho no exterior – ele teria pelo menos US\$ 1 milhão na Suíça – e de outras 18 pessoas físicas e jurídicas. Em 2010, em outra ação, ela quebrou o sigilo bancário e fiscal do conselheiro e de outros acusados.

O conselheiro ingressou no TJ com "exceção de suspeição" da juíza. Alega parcialidade de Maria Gabriela, prejulgamento da causa e que ela estaria decidindo sempre a favor do Ministério Público. Não apenas o conselheiro intentou afastar a magistrada. Outros dois investigados buscaram a mesma via, a da suspeição, em quatro demandas – todas remudidas pola TJ.

pudiadas pelo TJ.

Marinho argumentou que "a julgadora não dispõe da necessária isenção de ânimo para continuar na presidência da ação". No TJ, sua tese ruiu. O julgamento, no fim de julho, foi publicado esta semana. O desembargador Ciro Pinheiro e Campos, presidente da Seção Criminal da corte e relator da demanda, foi categórico. "Não há prova ou sequer indícios de quaisquer das hipóteses taxativas de suspeição. Amizade íntima ou inimizade capital, favorecimento a uma das partes, ao Ministério Público. Não se vislumbraram tais vícios nos autos de origem e nos conexos."

"Decisões judiciais contrárias aos interesses (de Marinho) não refletem parcialidade", afirmou Campos. "A magistrada vem decidindo motivadamente, com apoio em provas e elementos de convicção respeitáveis. Exerce a atividade jurisdicional de forma regular e legal, ausentes razões escusas em suas decisões."

O desembargador anotou que "contra decisões judiciais cabe interposição de recurso previsto no ordenamento". "O descontentamento, a irresignação deve ser manejada pela via processual, não sendo exceção de suspeição útil para tal finalidade." O relator avalia que nos autos existe "indicativo de elevada agressão ao patrimônio público".

Aassessoria de Marinho informou que sua defesa já recorreu ao Superior Tribunal de Justiça, "inconformada com a parcialidade da juíza". / FAUSTO MACEDO

Justiça condena ex-PM 'Highlander' a 28 anos de prisão por duas mortes

A Justiça de Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo, condenou ontem o soldado Ronaldo dos Reis Santos a 28 anos de prisão em regime fechado por participação nas mortes de Roberto Aparecido Ferreira (foto) e Roberth Sandro Campos Gomes, em maio de 2008. Ele fazia parte do grupo de ex-policiais militares chamados de Highlanders por decapitar as vítimas para dificultar a identificação. O nome faz ainda alusão ao filme homônimo.

O advogado de R. Santos, como é conhecido o soldado, afirmou que já recorreu da decisão judicial. Outros quatro Highlanders foram condenados pela Justiça, em 2010, a 18 anos e 8 meses de prisão, por participação em outro assassinato.



1 6 SET 2011 O ESTADO DE S. PAULO TRF aceita denúncia contra Bandarra e Deborah Guerner

Ex-procurador do DF e promotora são acusados de violação de sigilo profissional, concussão e formação de quadrilha O ex-procurador-geral do Distrito Federal Leonardo Bandarra e a promotora Deborah Guerner responderão a uma segunda ação penal no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Ontem, a Justiça Federal recebeu denúncia contra ambos pelos crimes de violação de sigilo profissional, concussão e formação de quadrilha. Pelos crimes de concussão e formação de quadrilha, também responderão a ação penal a servidora pública Cláudia Marques e Jorge Guerner, marido de Deborah.

Bandarra e Deborah Guerner foram denunciados por vazar informações sigilosas de uma das mais importantes investigações do Ministério Público no Distrito Federal: a Operação Megabyte, que apurou o desvio de R\$ 1,2 bilhão dos cofres públicos.

A investigação, feita em 2008, atingiu Durval Barbosa, ex-secretário de Relações Institucionais e delator do "mensalão do DEM", cuja descoberta acabou por derrubar o ex-governador do DF José Roberto Arruda.

De posse das informações sigilosas, Durval Barbosa pôde destruir documentos que seriam importantes para a continuidade das investigações. Em troca, os promotores teriam exigido R\$ 1 milhão de Barbosa. Conforme a denúncia, Cláudia Marques teria feito a intermediação entre

Interesses

Leonardo Bandarra também foi denunciado por ter pressionado um colega do MP a não denunciar um ex-comandante da Polícia Militar, atendendo a interesses do ex-governador Arruda. Bandarra, Guerner e Barbosa. Jorge Guerner faria parte do grupo e das negociações.

A denúncia contra Cláudia Marques e o casal Guerner foi recebida por unanimidade. Apenas uma desembargadora – Maria do Carmo Cardoso – votou contra a abertura da ação penal contra Bandarra. Três desembargadores não participaram do julgamento.

Pandora. Bandarra e o casal Guerner já respondem a outra ação penal na Justiça. Eles foram denunciados por extorquir o ex-governador José Roberto Arruda. De acordo com as investigações, eles teriam exigido R\$ 2 milhões de Arruda para não divulgarem o vídeo em que o ex-governador aparece recebendo dinheiro das mãos de Barbosa, no esquema descoberto durante a operação Caixa de Pandora.

Prefeita de Jandira volta ao cargo

A prefeita de Jandira (SP), Anabel Sabatine (PSDB), reassumiu ontem o cargo do qual havia sido afastada terça-feira por decisão da Câmara da cidade. Ela voltou à prefeitura às 13h3o, amparada em decisão judicial. Foi recebida com foguetório, fanfarra e flores dos aliados que fizeram manifestação em frente à sede do Executivo municipal.

Anabel obteve liminar – em mandado de segurança – concedida pelo juiz Bruno Cortina Campopiano, da 1.ª Vara do Fórum Distrital de Jandira. Seu primeiro ato, tão logo voltou a seu gabinete, foi tornar nulas medidas do vereador Wesley Teixeira (PSB), presidente da Câmara

que ficou prefeito por 24 horas. Ele exonerou cinco secretários.

O afastamento da tucana, por 90 dias, havia sido decretado pelo Legislativo – 6 vereadores, contra 4, votaram pela saída de Anabel porque ela teria usado R\$ 3,2 milhões da verba do ensino e mais R\$ 400 mil da vigilância sanitária para cobrir despesas da folha de pessoal. Na quarta-feira, Wesley Teixeira encontrou a porta do gabinete trancada e teve de chamar um chaveiro para abri-la.

A ida e vinda de Anabel é mais um capítulo da conturbada política em Jandira. Em dezembro, o prefeito Braz Paschoalin (PSDB) foi morto a tiros. A polícia concluiu que ele foi vítima de uma "briga pelo poder". Anabel, então vice de Paschoalin, o sucedeu. Ontem, de volta ao posto, ela rebateu as denúncias contra sua gestão. Disse que não tem mágoa. / FAUSTO MACEDO

1 6 SET 2011 O ESTADO DE S. PAULO Sônia Racy

Sangue frio

Gil Rugai, jovem acusado de matar o pai e a madrasta em 2004, conseguiu na Justiça direito a novo exame de DNA. Para comparar o sangue da cena do crime com o dele. O teste feito no ano das mortes foi inconclusivo. Sua nova defesa aposta no avanço das tecnologias para obter um resultado.

Sangue novo

Sem trabalho nem dinheiro para pagar advogado, há um mês Rugai passou a ser defendidogratuitamente, via convênio com a Defensoria Pública de SP. Marcelo Feller, de 25 anos, sustentará, em dezembro, a absolvição do réu no que promete ser o julgamento criminal do ano. O bacharel é do escritório de Alberto Toron, um dos principais criminalistas do País.

Sangue de Cristo

Rugai, que é ex-seminarista, anda recluso e concentrado no julgamento. Só sai de casa para ir à igreja rezar.

Após 15 anos, processo contra ex-atleta é extinto

O processo contra o ex-jogador Edmundo, de 40 anos, pelo acidente de carro em dezembro de 1995 que resultou na morte de três pessoas, foi extinto pelo Supremo Tribunal Federal, por causa da prescrição do crime.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça gaúcha derruba censura contra Grupo RBS

Liminar revogada por desembargador proibia divulgação de nome e foto de vereador suspeito de irregularidades

A Justica do Rio Grande do Sul revogou a liminar que impedia o Grupo RBS de divulgar o nome e a imagem do vereador Adenir Mengue Weber (DEM), da cidade de Dom Pedro de Alcântara. A decisão foi tomada ontem pelo desembargador Leonel Ohlweiler, da 9ª Câmara Cível, depois de analisar a argumentação apresentada em agravo pelos advogados da empresa.

Segundo o despacho divulgados pelo portal do jornal Zero Hora, o magistrado observou que o pedido inicial se restringiu somente a um grupo jornalístico, enquanto os demais seguiam citando o político - que chegou a dar entrevista à própria RBS, publicada sem seu nome. Diante de tais elementos, o juiz decidiu dar preferência à liberdade de informação. "Felizmente houve essa correção", avaliou o diretor do Grupo RBS Marcelo Rech. "Qualquer censura à imprensa é atentado contra a democracia e a Constituição", observou.

A polêmica começou em agosto do ano passado, quando o Grupo RBS e o programa Fantástico, da TV Globo, exibiram reportagens mostrando vereadores de diversos municípios que viajavam para cursos de aperfeiçoamento, mas com diárias pagas pelos cofres públicos. Os beneficiários gastavam a maior parte do tempo passeando.

O vereador alegou que foi a Foz do Iguaçu com recursos próprios. Seu recurso à Justiça foi negado em 1º Instância e atendido no recurso, em setembro.

Ao mesmo tempo em que conseguiu derrubar a proibição de citar o vereador, a RBS se viu impedida, no entanto, de ter acesso às notas fiscais apresentadas por deputados estaduais para receber diárias por viagens. Uma de-

cisão do Orgão Especial do Tribunal de Justiça, tomada na segunda-feira, negou o pedido do grupo para consultar os documentos, por entender que a demanda foi apresentada fora do prazo de 120 dias depois do "ato impugnado".

Diárias. Há mais de dez meses a empresa tenta acessar as notas para ampliar reportagem de 2009 que mostrava deputados recebendo diárias quando viajavam para cidades nas quais têm residência. Desde julho, a Assembleia publica o número, a data e o CNPJ das notas fiscais apresentadas pelos deputados, mas não o valor gasto. "De uma maneira geral, o setor público é mais transparente nas palavras do que nas práticas", diz Rech.

O presidente da Assembleia, Adão Vilaverde (PT), diz que a Casa conseguiu avanços importantes, como as informações que já disponibiliza em seu site, e vai seguir debatendo a inclusão de mais dados no sistema de consultas. Ressalva, no entanto, que esse tipo de decisão não é tomado individualmente, mas por consenso, que deve ser construído pelas bancadas.

Em Minas Gerais, revista é obrigada a recolher edicão

A revista Viver Brasil, de Minas Gerais, foi obrigada pela Justiça a recolher exemplares de sua penúltima edição e a retirar da internet reportagem sobre supostas irregularidades praticadas pelo prefeito de Nova Lima, Carlinhos Rodrigues (PT).

Segundo a juíza Adriana Rabelo, de Nova Lima, a revista incorreu em "abuso da liberdade de imprensa" ao atingir "a honra e a imagem" do prefeito. "Ficamos chocados com essa situação". disse Homero Dolabella, diretor de redação do grupo VB Comunicação, que edita a revista. "É um caso de censura descarada."

O presidente da Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner), Roberto Muylaert, considerou o episódio "gravíssimo". "A liberdade de imprensa é garantida pela Constituição, Uma juíza estadual está se insurgindo contra a Constituição. Infelizmente, não é algo inédito."

A Associação Nacional dos Jornais (ANJ) também criticou a sentença. "É mais um caso absurdo de censura judicial, algo que, infelizmente, vem acontecendo com muita frequência", disse Ricardo Pedreira, diretor executivo

A prefeitura de Nova Lima não se manifestou até o fechamento desta edição. A juíza preferiu não se pronunciar.

O ESTADO DE S. PAULO

Peluso recusa pedido para afastar Barbosa

● O presidente do STF, Cezar Peluso, recusou pedido do publicitário Marcos Valério para que o ministro Joaquim Barbosa fosse afastado da relatoria do processo do mensalão. Para tentar convencer Peluso, os advogados de Valério alegaram que Barbosa teria se manifestado antecipadamente sobre as acusações, o que levaria à impossibilidade de ele participar do julgamento da ação.

Segundo a defesa, em novembro de 2009, quando o STF aceitou a denúncia contra os suspeitos de envolvimento no mensalão, Barbosa teria se referido ao publicitário como especialista em atividades de lavagem de dinheiro. Peluso rejeitou a argumentação

mentação

O ESTADO DE S. PAULO Sônia Racy

Cabra-cega

Com a aproximação do período de chuvas (e decorrentes apagões), profissionais do Fórum Criminal da Barra Funda e de Santana voltam a ficar apreensivos. Ambos, assim como outros da capital de SP, não têm gerador de energia, mas são os únicos a receber réus presos para audiências.

Sem eletricidade, se queixam que as duas casas ficam no breu, já que não há luz de emergência, e a iluminação natural é ruim. Detectores de metais também param de funcionar. Fatos que, além de atrapalhar o trabalho, poderiam facilitar tentativa de fuga ou de resgate dos presos.

Cabra-cega 2

Indagado, o TJ-SP responde que os réus provenientes de prisão têm escolta da PM. Também são revistados na penitenciária e na carceragem do fórum. Por isso, a "eventual falha dos detectores de metal não guarda relação lógica com o agravamento do risco".

O TJ argumenta, ainda, que o expediente é suspenso na hipótese de apagão por um período que possa colocar em riscoos ocupantes do fórum. Portanto, a compra de geradores não vale o custo-benefício.

CONJUR

Juíza é afastada por acusação de engavetar processos 15 SET 2011

A juíza da 3ª Vara Criminal de Londrina, Oneide Negrão de Freitas, pode ficar pelo menos 90 dias afastada do cargo. Desde terça-feira (13/9), ela está preventivamente longe das funções por decisão unânime do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná. A juíza é investigada por acusação de "engavetamento" de processos. Para o seu lugar, foi escolhido o juiz Juliano Nanúncio.

Como noticiou o site do jornal Folha de Londrina, a decisão do afastamento foi publicada na segunda-feira (12/9) no Diário Oficial de Justiça, bem como o decreto judiciário do presidente do Tribunal, Miguel Kfouri Neto, corroborando a medida. No decreto, onde o nome da juíza é tratado pelas iniciais (O.N.F), o desembargador Miguel Kfouri informa que o afastamento é preventivo e não estabelece prazo de duração. Para determinar o afastamento, o desembargador citou o parágrafo 1 do artigo 15 da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça, que trata do processo disciplinar contra juízes.

A norma do CNJ estabelece que o juiz fica impedido "de utilizar o seu local de trabalho e usufruir de veículo oficial e outras prerrogativas inerentes ao exercício da função". Os vencimentos são mantidos, conforme prevê o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná, norma que também estabelece que o afastamento pode durar "90 dias, prorrogável até o dobro, assegurados os vencimentos e as vantagens até a decisão final".

A punição máxima em nível administrativo para um magistrado contra o qual se comprove falta disciplinar grave seria a aposentadoria compulsória, ou seja, se constatada a falta e aplicada a pena máxima, Oneide Negrão não poderia mais exercer a função, mas continuaria recendo os salários.

CONJUR

TJ gaúcho mantém barreiras à entrada de carne bovina 4 5 SET 2011

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul obteve junto ao Tribunal de Justiça a manutenção da Portaria 47/11, que condiciona o ingresso de carne bovina e de búfalo com osso, no território gaúcho, à autorização da autoridade sanitária. O objetivo da portaria, assinada pela Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária, é manter o reconhecimento internacional de área livre de febre aftosa. O acórdão é do dia 18 de agosto.

A Associação Gaúcha de Supermercados (Agas) pedia a suspensão da portaria, alegando que a exigência provoca sérios danos aos estabelecimentos de comércio, seja em razão do desabastecimento, "vez que o varejo encontra-se privado de adquirir a carne de outros estados livres de aftosa"; seja em face do aumento no custo de aquisição da mercadoria, prejudicando, inclusive, o consumidor.

Os argumentos da PGE para manter as barreiras sanitárias à febre aftosa foram aceitos por unanimidade pela 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Conforme o acórdão, "a aplicação da máxima da proporcionalidade (...) não enseja mínima dúvida acerca da necessidade de salvaguarda do interesse que subjaz à incolumidade pública e à macroeconomia do estado [correlata à preservação de indicadores sanitários exigidos nos mercados internacionais de produtos agropastoris], quando contraposto a interesses de conteúdo econômico [ainda que atinentes ao universo de consumidores]".

Assim, o tribunal concluiu pela ausência dos requisitos para a concessão de liminar e manteve a validade dos termos da Portaria da Secretaria Estadual da Agricultura. *Com informações da Assessoria de Imprensa da PGE-RS*.

CONJUR

Lei não exige audiência com juiz para ação prosseguir 45 SET 2011

De acordo com o entendimento da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, o juiz não pode determinar de ofício audiência para que a vítima, amparada pela Lei Maria da Penha, vá ao Judiciário manifestar interesse no prosseguimento ou desistência da ação. De acordo com os ministros, a lei descreve que tal audiência só deve ser realizada se provocada pela própria ofendida, a fim de desistir da representação, e que esta se concretiza a partir da mera manifestação perante autoridade policial.

O entendimento, que é unânime da Turma, contraria o do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul que considera que a designação dessa audiência seria ato judicial de mero impulso processual, não configurando ilegalidade ou arbitrariedade caso realizada espontaneamente pelo juiz.

Em Habeas Corpus, o Ministério Público pediu o cancelamento da audiência de retratação marcada por aquele tribunal argumentando que "não se pode exigir da vítima que venha em juízo reiterar a representação, na medida em que a audiência excepcionalmente prevista neste procedimento, só poderia ocorrer caso a representante viesse a demonstrar, de alguma forma, o interesse em retratar-se da representação". Concluiu ainda no requerimento que "tal situação constrange a vítima, além de tratar-se de ato processual contrário aos fundamentos da própria Lei Maria da Penha, que busca proteger, de maneira efetiva, a mulher submetida à violência doméstica e familiar".

Em seu <u>voto</u>, o relator, desembargador convocado Adilson Macabu, reiterou que "a manifestação da vítima de violência doméstica e familiar perante a autoridade policial já configura representação válida ao exercício da persecução penal, não se podendo exigir maiores formalidades ante a natureza constrangedora da própria situação a que fica submetida a mulher nessas circunstâncias".

Para concluir o seu raciocínio, o ministro citou o artigo 16 da lei, colocado em debate pelo MP: "Artigo 16 — Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público."

Segundo o ministro, "como se observa da simples leitura do indigitado dispositivo legal, a audiência a que refere o artigo somente se realizará caso a ofendida expresse sua vontade previamente no sentido de retratar-se da representação ofertada em desfavor do agressor. Assim, não há falar em obrigatoriedade da realização de tal audiência, por iniciativa do juízo, sob o argumento de tornar certa a manifestação de vontade da vítima, inclusive no sentido de não se retratar da representação já realizada".

Com base nos argumentos levados por Adilson Macabu, a 5ª Turma decidiu que a audiência para retratação da ação penal de natureza pública condicionada só fosse realizada depois da prévia manifestação da vítima.

CNJ

Eliana Calmon fala sobre segurança de juízes ao abrir evento em SP₁ 5 SET 2011

A Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, afirmou, nesta quarta-feira (14/09) à noite, em São Paulo, que milícias formadas por policiais e outros agentes públicos podem estar por trás da maioria dos casos de violência contra os magistrados brasileiros. Durante a abertura do XXV Encontro Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), a ministra citou como exemplos o assassinato da juíza Patrícia Acioli, do Rio de Janeiro, e as ameaças contra uma magistrada da comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE. Nesses dois casos, há suspeita de participação de policiais ligados a milícias.

O Encontro Nacional do GNCOC, realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), reuniu integrantes do Ministério Público de todo o país que atuam no combate às organizações criminosas, juristas e operadores do Direito. A corregedora, ao proferir a palestra intitulada "Integração no combate ao crime organizado", afirmou que os magistrados têm sido alvo da violência perpetrada "por milícias, um braço do Estado que atua na penumbra". O conselheiro do CNJ, Gilberto Martins, também participou da solenidade.

A corregedora reconheceu a demora do Poder Judiciário em tomar providências para prevenir a violência contra os magistrados. Segundo ela, durante muito tempo os tribunais se preocuparam em garantir apenas a segurança institucional e patrimonial. "A magistratura pouco se preocupou com a segurança pública. Com o assassinato da juíza Patrícia Acioli, essa preocupação aumentou sensivelmente", disse a ministra Eliana Calmon, que atribuiu este e outros crimes contra magistrados, à atuação do Judiciário contra

Além de destacar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem prestado apoio aos magistrados em situação de risco, como a doação de um carro blindado à magistrada de Jaboatão dos Guararapes, a ministra defendeu a integração dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para o enfrentamento às organizações criminosas. "Temos de ter unidade e integração para combater a insegurança gerada pelo crime organizado. Os três poderes têm de estar unidos. Sem isso, não chegaremos a lugar nenhum", declarou.

CNJ

Semana Nacional de Conciliação acontecerá de 28 de novembro a 3 de dezembro 15 SET 2011

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está definindo os últimos detalhes para a próxima edição da Semana Nacional de Conciliação— esforço concentrado do Judiciário que acontece anualmente. O evento tem o propósito de, por meio de audiências diversas de conciliação, buscar entendimento entre as partes e disseminar, no país, a cultura da resolução dos conflitos judiciais por este meio de pacificação. Este ano, a Semana será realizada de 28 de novembro a 3 de dezembro e contará, como é de praxe, com a parceria de todos os tribunais brasileiros.

Por conta disso, representantes do comitê gestor do Movimento Nacional pela Conciliação, do qual fazem parte juízes de vários Estados, participaram de reunião, nesta quarta-feira (14/09), em Brasília, para decidir os pontos do próximo evento. O CNJ também programa, para o início de outubro, um encontro com representantes dos tribunais, como forma de prestar, a exemplo do que acontece todos os anos, orientações sobre o tema e ajudar no que for possível para o bom êxito deste trabalho concentrado.

Demandas de massa - Este ano, conforme informaram participantes da reunião, a Semana Nacional de Conciliação terá como foco as audiências de conciliação referentes às demandas judiciais de massa, que envolvem grandes números de partes — em geral ações coletivas movidas por consumidores contra bancos, empresas de telefonia, serviços de água e luz etc. Por conta disso, o CNJ já tem mantido contatos com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), entidades públicas e algumas das principais instituições financeiras, com vistas a formar parcerias que levem à concilição de processos.

A reunião contou com a participação, no período da tarde, do conselheiro José Roberto Neves Amorim, integrante da comissão permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, do CNJ, e dos juízes Morgana Richa (ex-conselheira do CNJ), André Gomma e Adriana Goulart, além do diretor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (Ajuris), Ricardo Schmidt, e de assessores do Conselho.

Mobilização - A chamada "mobilização pela conciliação" envolve, ainda, a entrega da segunda edição do prêmio intitulado "Conciliar é Legal", que tem o intuito de selecionar as melhores práticas de conciliação observadas nos tribunais ao longo deste ano e checar o cumprimento da Resolução 125, do CNJ, que determina a criação, por todos os tribunais, de centrais e núcleos especificamente voltados para a conciliação de processos. Prevê, também, a realização, pela primeira vez, de um curso para formação de conciliadores.

No caso do curso, as aulas da primeira etapa serão realizadas na próxima segunda-feira (19/09) e têm o propósito de formar servidores do Judiciário como instrutores em conciliação e mediação. O objetivo é intensificar a disseminação e a padronização dessas técnicas nos tribunais brasileiros. A primeira turma desta etapa terá aulas de 19 a 23 de setembro. A segunda será atendida de 26 a 30 de setembro. Foram selecionados para participar apenas servidores que já possuem experiência comprovada nestas técnicas de resolução de conflitos e em docência. As aulas serão realizadas no auditório do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em Brasília.